CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Documento gerado em 14 de junho de 2018

Versão 1

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, contemplando as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMMS)

QUEM SOMOS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS) apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão com informações sobre principais serviços disponibilizados aos cidadãos e usuários. Entre as atividades prestadas à sociedade, à Corporação incumbe a execução de atividades de defesa civil, de prevenção e combate a incêndios, de Busca, de salvamento e de socorro público.

O Corpo de Bombeiros Militar executa sua missão através de intervenções operacionais de salvamento em acidentes ou em situações de risco, combate a incêndios e orientações à comunidade acerca dos perigos de incêndio, além da prestação de auxílios a comunidade e do atendimento pré-hospitalar. Atua de forma proativa realizando vistorias técnicas exigidas em lei.

A Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, dispõe sobre a organização básica, sua destinação, missões, e efetivo do CBMMS, bem como, no que concerne a prevenção e proteção, a Lei nº 4.335, de 10 d abril de 2013 estabelece competências e atribuições à Corporação.

CONTATO

Site oficial: http://www.bombeiros.ms.gov.br.

Telefones: 193 (atendimento de urgências e emergências) / (67) 33579427 (serviços técnicos) / (67) 33579426 (Comando Geral).

Endereço: Rua Fernando Augusto Correa da Costa, 376 – Jardim América, CEP 79080-790, Campo Grande/MS.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Combate a incêndios urbanos e rurais;
- Resgate e atendimento pré-hospitalar;
- Busca e Salvamento de pessoas e bens;
- Execução de atividades de defesa civil;
- Segurança contra incêndio, pânico e outros riscos;
- Projetos Sociais - ações educacionais de estímulo à cidadania, preservação da vida e do meio ambiente.

COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS

O QUE É ESTE SERVIÇO

É o conjunto de ações destinadas à extinção dos focos de incêndio num determinado ambiente, que ocorrer em edificações, veículos, objetos, vegetação; localizados em área urbana ou rural.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode solicitar o atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de apresentação de documentos pessoais para solicitação de atendimento.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Efetuar contato telefônico via 193;

Etapa 2 – Solicitar atendimento informando detalhadamente a situação e localização da ocorrência;

Etapa 3 – Seguir as orientações do atendente com a finalidade de garantir a segurança e subsidiar o atendimento pela guarnição de combate a incêndio, e aguardar a chegada da guarnição;

Etapa 4 – A guarnição mais adequada ao tipo de incêndio informado será acionada para o atendimento, considerando a proximidade do local e demais características do incêndio;

Etapa 5 – Ao chegar ao local, a guarnição efetuará o atendimento, utilizando-se de táticas, técnicas e equipamentos necessários e adequados ao tipo de ocorrência.

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custos para a execução do atendimento.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Não existe prazo para prestação dos serviços, sendo que a devida atenção será dada no menor prazo possível, ante a grande demanda registrada. Prioridades serão dadas der acordo com a potencialidade do dano a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso ao serviço de combate a incêndio se dá exclusivamente por telefone nº 193.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre o serviço de combate a incêndio por telefone via 193 ou presencialmente em quaisquer unidades operacionais do Estado de MS.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Qualquer pessoa poderá acessar o sítio institucional do CBMMS http://www.bombeiros.ms.gov.br, pelos links "fale conosco", "pesquisa de satisfação" ou "e-OUV" (Sistema de ouvidorias do Poder executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Corporação Bombeiro-Militar tem como objetivo permanente o atendimento de excelência em combate a incêndios urbanos e rurais, comprometida com o treinamento contínuo de seus integrantes para um rápido e eficiente atendimento, objetivando salvar vidas e bens, minimizando os danos provocados pelo incêndio.

Por ser caracterizado como serviço de urgência e emergência, o tempo resposta (tempo em que uma viatura leva para chegar ao local, após ser solicitado) tem importância preponderante para o sucesso da missão.

Os militares integrantes do CBMMS guardam o dever de tratar com respeito, atenção e humanidade, trabalhando sempre em prol do bem comum, salvando vidas e riquezas.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.

Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de outras informações, serão acrescentadas neste documento.

ELABORADO POR:

Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro – Matrícula 81466021
1º Ten QAOBM Wilson Pereira de Freitas – Matrícula 63234021
2º SGT QBMP-1a Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu – Matrícula 99841021

RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

O QUE É ESTE SERVIÇO

É o conjunto de ações destinadas ao atendimento de emergências em ambiente pré-hospitalar (fora do hospital) destinado às vítimas de trauma (acidentes de trânsito, domésticos, de trabalho, etc.), violência (por arma de fogo, agressão física, espancamento, etc.), afogamento, queimaduras, mal súbito (emergências cardiológicas, neurológicas etc.) e distúrbios psiquiátricos; visando a sua estabilização clínica e remoção à uma unidade hospitalar adequada.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode solicitar o atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de apresentação de documentos pessoais para solicitação de atendimento.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Efetuar contato telefônico via 193;

Etapa 2 – Solicitar atendimento informando detalhadamente a situação e localização da ocorrência;

Etapa 3 – Seguir as orientações do atendente com a finalidade de garantir a segurança e subsidiar o atendimento pela guarnição de resgate e atendimento pré-hospitalar, e aguardar a chegada da guarnição;

Etapa 4 – A guarnição mais adequada ao tipo de incidente informado será acionada para o atendimento, considerando a proximidade do local e demais características da ocorrência;

Etapa 5 – Ao chegar ao local, a guarnição efetuará o atendimento, utilizando-se de táticas, técnicas e equipamentos necessários e adequados ao tipo de ocorrência.

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custos para a execução do atendimento.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Não existe prazo para prestação dos serviços, sendo que a devida atenção será dada no menor prazo possível, ante a grande demanda registrada. Prioridades serão dadas der acordo com a potencialidade do dano a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso ao serviço de resgate e atendimento pré-hospitalar se dá exclusivamente por telefone nº 193.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre o serviço de resgate e atendimento pré-hospitalar por telefone via 193 ou presencialmente em quaisquer unidades operacionais do Estado de MS.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Qualquer pessoa poderá acessar o sítio institucional do CBMMS http://www.bombeiros.ms.gov.br, pelos links "fale conosco", "pesquisa de satisfação" ou "e-OUV" (Sistema de ouvidorias do Poder executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Corporação Bombeiro-Militar tem como objetivo permanente o atendimento de excelência em resgate e atendimento pré-hospitalar, comprometida com o treinamento contínuo de seus integrantes para um rápido e eficiente atendimento, objetivando salvar vidas e bens, proporcionando transporte com segurança até a unidade hospitalar adequada.

Por ser caracterizado como serviço de urgência e emergência, o tempo resposta (tempo em que uma viatura leva para chegar ao local, após ser solicitado) tem importância preponderante para o sucesso da missão.

Os militares integrantes do CBMMS guardam o dever de tratar com respeito, atenção e humanidade, trabalhando sempre em prol do bem comum, salvando vidas e riquezas.

LEGISLAÇÃO

Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.

Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de outras informações, serão acrescentadas neste documento.

ELABORADO POR:

Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro – Matrícula 81466021
1º Ten QAOBM Wilson Pereira de Freitas – Matrícula 63234021
2º SGT QBMP-1a Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu – Matrícula 99841021

BUSCA E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS

O QUE É ESTE SERVIÇO

É o conjunto de operações necessárias à localização e remoção com segurança de pessoas ou bens em situação de perigo, para local seguro. A busca e/ou salvamento é iniciado imediatamente a chegada ao local. Onde são levantadas informações da situação, para a tomada de decisão dos recursos a serem empregados, por intermédio de estratégias e técnicas adequadas ao caso.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode solicitar o atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de apresentação de documentos pessoais para solicitação de atendimento.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Efetuar contato telefônico via 193;

Etapa 2 – Solicitar atendimento informando detalhadamente a situação e localização da ocorrência;

Etapa 3 – Seguir as orientações do atendente com a finalidade de garantir a segurança e subsidiar o atendimento pela guarnição de busca e salvamento, e aguardar a chegada da guarnição;

Etapa 4 – A guarnição mais adequada ao tipo de incidente informado será acionada para o atendimento, considerando a proximidade do local e demais características da ocorrência;

Etapa 5 – Ao chegar ao local, à guarnição efetuará o atendimento, utilizando-se de táticas, técnicas e equipamentos necessários e adequados ao tipo de ocorrência.

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custos para a execução do atendimento.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Não existe prazo para prestação dos serviços, sendo que a devida atenção será dada no menor prazo possível, ante a grande demanda registrada. Prioridades serão dadas der acordo com a potencialidade do dano a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso ao serviço de busca e salvamento se dá exclusivamente por telefone nº 193.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre o serviço de busca e salvamento por telefone via 193 ou presencialmente em quaisquer unidades operacionais do Estado de MS.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Qualquer pessoa poderá acessar o sítio institucional do CBMMS http://www.bombeiros.ms.gov.br, pelos links "fale conosco", "pesquisa de satisfação" ou "e-OUV" (Sistema de ouvidorias do Poder executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Corporação Bombeiro-Militar tem como objetivo permanente o atendimento de excelência em busca e salvamento, comprometida com o treinamento contínuo de seus integrantes para um rápido e eficiente atendimento, objetivando resguardar vidas e bens.

Por ser caracterizado como serviço de urgência e emergência, o tempo resposta (tempo em que uma viatura leva para chegar ao local, após ser solicitado) tem importância preponderante para o sucesso da missão.

Os militares integrantes do CBMMS guardam o dever de tratar com respeito, atenção e humanidade, trabalhando sempre em prol do bem comum, salvando vidas e riquezas.

LEGISLAÇÃO

Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.

Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de outras informações, serão acrescentadas neste documento.

ELABORADO POR:

Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro – Matrícula 81466021
1º Ten QAOBM Wilson Pereira de Freitas – Matrícula 63234021
2º SGT QBMP-1a Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu – Matrícula 99841021

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL

O QUE É ESTE SERVIÇO

É o conjunto de ações destinadas à proteção e socorro de pessoas e bens, em caso de desastres, infortúnio ou calamidade, mesmo que preventivamente, diante de situação que acarrete perigo a pessoas e bens. As atividades de defesa civil requerem planejamento estratégico da situação e dos recursos a serem empregados, visando à tomada de decisão adequada ao caso.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode solicitar o atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de apresentação de documentos pessoais para solicitação de atendimento.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Efetuar contato telefônico via 193;

Etapa 2 – Solicitar atendimento informando detalhadamente a situação e localização da ocorrência;

Etapa 3 – Seguir as orientações do atendente com a finalidade de garantir a segurança do usuário e subsidiar o atendimento pela guarnição de busca e salvamento, e aguardar a chegada da guarnição;

Etapa 4 – A guarnição mais adequada ao tipo de incidente informado será acionada para o atendimento, considerando a proximidade do local e demais características da ocorrência;

Etapa 5 – Ao chegar ao local, a guarnição efetuará o atendimento, utilizando-se de táticas, técnicas e equipamentos necessários e adequados ao tipo de ocorrência.

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custos para a execução do atendimento.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Não existe prazo para prestação dos serviços, sendo que a devida atenção será dada no menor prazo possível, ante a grande demanda registrada. Prioridades serão dadas der acordo com a potencialidade do dano a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso ao serviço de execução da atividade de defesa civil se dá por telefone nº 193; ou por acionamento por meio dos órgãos de defesa civil pelo telefone 199, no âmbito estadual.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre o serviço de execução de defesa civil por telefone via 193 ou presencialmente em quaisquer unidades operacionais do Estado de MS.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Qualquer pessoa poderá acessar o sítio institucional do CBMMS http://www.bombeiros.ms.gov.br, pelos links "fale conosco", "pesquisa de satisfação" ou "e-OUV" (Sistema de ouvidorias do Poder executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Corporação Bombeiro-Militar tem como objetivo permanente o atendimento de excelência na execução das atividades de defesa civil, comprometida com o treinamento contínuo de seus integrantes para um rápido e eficiente atendimento, objetivando proteger vidas e bens.

Por ser caracterizado como serviço de urgência e emergência, o tempo resposta (tempo em que uma viatura leva para chegar ao local, após ser solicitado) tem importância preponderante para o sucesso da missão.

Os militares integrantes do CBMMS guardam o dever de tratar com respeito, atenção e humanidade, trabalhando sempre em prol do bem comum, salvando vidas e riquezas.

LEGISLAÇÃO

Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.

Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de outras informações, serão acrescentadas neste documento.

ELABORADO POR:

Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro – Matrícula 81466021
1º Ten QAOBM Wilson Pereira de Freitas – Matrícula 63234021
2º SGT QBMP-1a Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu – Matrícula 99841021

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS

O QUE É ESTE SERVIÇO

É o conjunto de atividades destinadas à segurança contra incêndio, pânico e outros riscos, objetivando a preservação da vida humana, da incolumidade do meio ambiente e do patrimônio. O serviço de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos compreende as seguintes ações:

- Realizar perícia de incêndio e outras no âmbito de competência do CBMMS;
- Regulamentar medidas de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos;
- Analisar os processos de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos (PSCIP), e expedir a respectiva notificação;
- Realizar vistorias nas edificações, nas instalações, nas ocupações temporárias e nas áreas de risco, e expedir a respectiva notificação;
- Expedir o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM);
- Notificar e aplicar as sanções administrativas previstas;
- Emitir consultas técnicas mediante solicitação via Formulário de Atendimento Técnico (FAT);
- Normatizar, fiscalizar e controlar as atividades dos órgãos e das entidades civis que atuam em sua área de competência.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa física ou jurídica pode solicitar o atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os documentos necessários para a solicitação de vistoria dependem do tipo de estabelecimento, edificação ou evento. O usuário deverá acessar o sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br, acessar o link “como solicitar vistoria”, e seguir as orientações relativas ao tipo de empreendimento.

Para cadastramento de empresas que exercem atividades de competência da Corporação, o usuário deverá acessar o sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br, acessar o link “documentos de atividades técnicas”, em seguida, “procedimento para cadastro de empresas”, e seguir as orientações de cadastramento.

As empresas voltadas à formação de brigadas de incêndio e bombeiros civis deverão efetuar o cadastro na seção de atividades técnicas da unidade operacional de sua área de atuação, conforme orientação da Norma Técnica 17, disponível no site do CBMMS, no menu suspenso: LEGISLAÇÃO/SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO/NORMAS TÉCNICAS/ NT 17.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br;

Etapa 2 – Escolher o tipo de serviço técnico de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos, para o qual deseja atendimento;

Etapa 3 – Seguir as orientações do sítio, conforme o tipo de atendimento solicitado.

CUSTO DESTE SERVIÇO

As taxas dependem do serviço solicitado e estão discriminadas no sítio https://servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsabertopublico/EmissaoTaxas.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Para atendimento no portal, os cadastramentos e informações são fornecidos automaticamente.

Para atendimento pessoal na Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) ou nas Seções de Atividades Técnicas (SAT) das unidades, o tempo de atendimento é de acordo com demanda e prioridade.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso ao serviço é feito pelo sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br, ou presencialmente na Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) ou nas Seções de Atividades Técnicas (SAT) das unidades.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre o serviço de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos, pelo sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br, ou presencialmente em quaisquer unidades operacionais do Estado de MS.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Qualquer pessoa poderá acessar o sítio institucional do CBMMS http://www.bombeiros.ms.gov.br, pelos links "fale conosco", "pesquisa de satisfação" ou "e-OUV" (Sistema de ouvidorias do Poder executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Corporação Bombeiro-Militar tem como objetivo permanente o atendimento de excelência na execução das atividades de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos, comprometida com a segurança da coletividade, com o objetivo de preservar vidas e bens.

Os militares integrantes do CBMMS guardam o dever de tratar com respeito, atenção e humanidade, trabalhando sempre em prol do bem comum, salvando vidas e riquezas.

LEGISLAÇÃO

Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.

Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de outras informações, serão acrescentadas neste documento.

ELABORADO POR:

Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro – Matrícula 81466021
1º Ten QAOBM Wilson Pereira de Freitas – Matrícula 63234021
2º SGT QBMP-1a Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu – Matrícula 99841021

PROJETOS SOCIAIS - AÇÕES EDUCACIONAIS DE ESTÍMULO À CIDADANIA, PRESERVAÇÃO DA VIDA E DO MEIO AMBIENTE

O QUE É ESTE SERVIÇO

São atividades destinadas à promoção de cidadania, saúde e bem-estar social, educação preventiva e ações de preservação do meio ambiente, ou seja, são projetos sociais criados, dirigidos e executados pelo Corpo de Bombeiros Militar: CÃO HERÓI, CÃO AMIGO (CINOTERAPIA), BOMBEIROS DO AMANHÃ, BOMBEIRO AMIGO DA AMAMENTAÇÃO, BOMBEIROS NA ESCOLA: ALUNO CIDADÃO.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode receber o atendimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Ofícios diversos do município ou escola interessada.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

As ações ocorrem em vários setores da corporação e dependem do campo de atuação e da temporalidade da atividade. O usuário poderá acompanhar as ações educacionais de estímulo à cidadania, preservação da vida e do meio ambiente pelo sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br.

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custos.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O prazo depende de cada ação desempenhada. As informações sobre o tempo de execução para cada atividade estão disponíveis no sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso as informações sobre os serviços estão disponíveis no sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre o serviço pelo sítio institucional http://www.bombeiros.ms.gov.br.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Qualquer pessoa poderá acessar o sítio institucional do CBMMS http://www.bombeiros.ms.gov.br, pelos links "fale conosco", "pesquisa de satisfação" ou "e-OUV" (Sistema de ouvidorias do Poder executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Corporação Bombeiro-Militar tem como objetivo permanente o atendimento de excelência com vistas ao estímulo à cidadania, melhoria da saúde e qualidade de vida da coletividade, além da preservação do meio ambiente.

Os militares integrantes do CBMMS guardam o dever de tratar com respeito, atenção e humanidade, trabalhando sempre em prol do bem comum, salvando vidas e riquezas.

LEGISLAÇÃO

Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.

Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de outras informações, serão acrescentadas neste documento.

ELABORADO POR:

Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro – Matrícula 81466021
1º Ten QAOBM Wilson Pereira de Freitas – Matrícula 63234021
2º SGT QBMP-1a Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu – Matrícula 99841021